

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2019, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que “Altera a Lei 5.970/2015, que Proíbe o abandona de animais domésticos ou domesticados em logradouros públicos ou áreas particulares, e dá outras providências”.

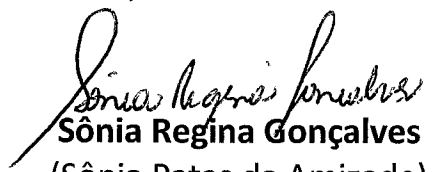
EMENDA nº 001/2019

O §2º do Art.2º do Projeto de Lei em epígrafe, será suprimido, afim de adequar ao apontamento realizado pelo jurídico desta casa.

O artigo 3º do Projeto de Lei epigrafado, passa a ter a redação abaixo:

“**Art. 3º** Os valores arrecadados pelas multas previstas no art. 2º, serão destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.”

Jacareí, 06 de maio de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade.